EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI 53/2021

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Morro dos Macacos, na localidade Ribeirão Máximo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Morro dos Macacos" a via pública situada na localidade Ribeirão Máximo, com início na Estrada Geral Ribeirão Máximo, latitude 26°45'42.73"S e longitude 48°55'20.57"O e término na latitude 26°45'45.06"S e longitude 48°54'17.82"S, com extensão de 2.112 (dois mil cento e doze) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 06 de outubro de 2021.

BERTOLINO BACHMANN
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 53/2021**, que "*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Morro dos Macacos, na localidade Ribeirão Máximo.*"

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos munícipes há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 06 de outubro de 2021.

BERTOLINO BACHMANN

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

REQUERIMENTO

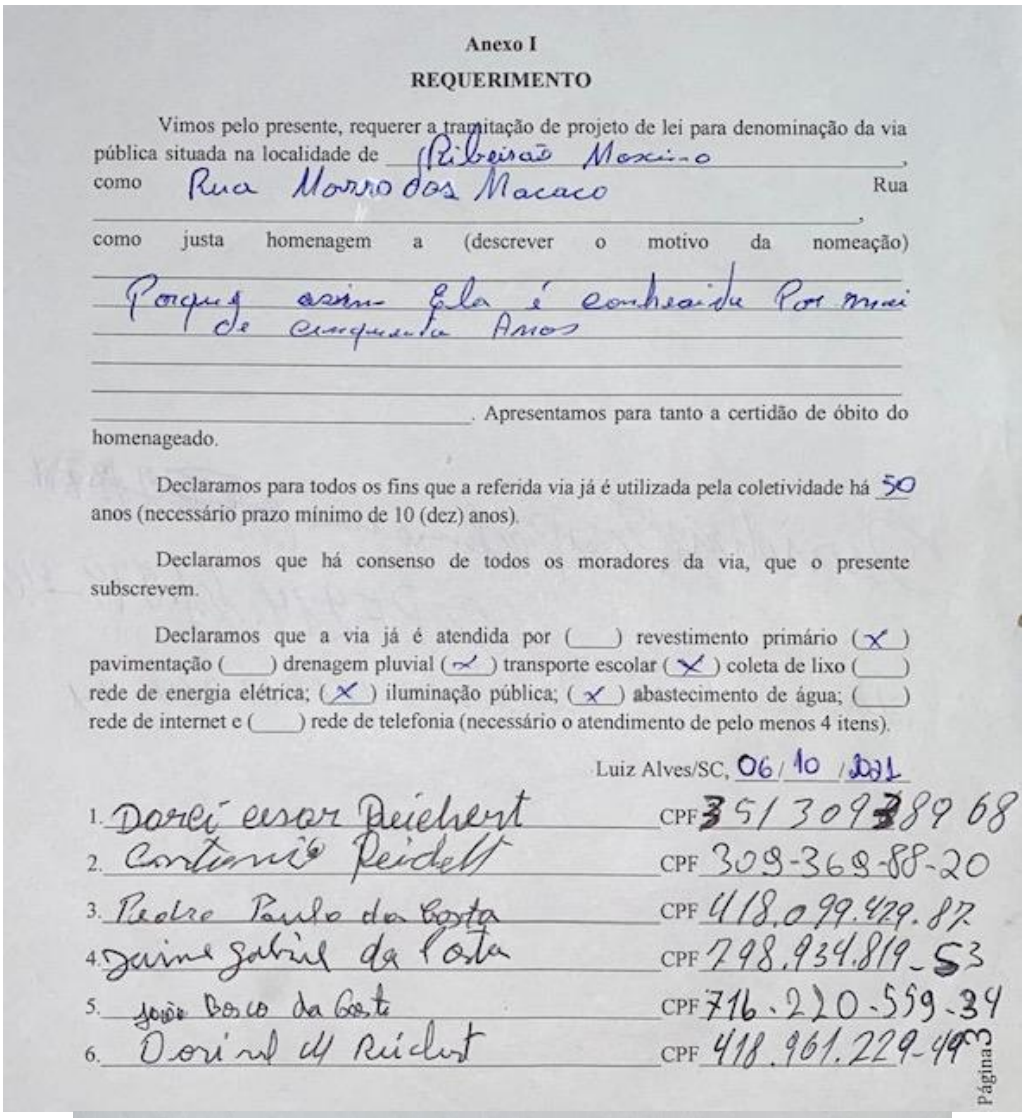

Anexo I

REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública situada na localidade de Ribeirão Maximo, como Rua Morro dos Macaco Rua _____, como justa homenagem a (descrever o motivo da nomeação) Porque assim Ela é conhecida Por mais de cinquenta Anos _____. Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 50 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

Declaramos que a via já é atendida por (___) revestimento primário (X) pavimentação (___) drenagem pluvial (X) transporte escolar (X) coleta de lixo (___) rede de energia elétrica; (X) iluminação pública; (X) abastecimento de água; (___) rede de internet e (___) rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luiz Alves/SC, 06/10/2021

1. Darci cesar Reichert CPF 351309389 68
2. Cantonio Reidelt CPF 309-369-88-20
3. Pedro Paulo da Costa CPF 418.099.429.87
4. Jaime Gabriel da Costa CPF 798.934.819-53
5. João Bosco da Costa CPF 716.220.559-34
6. Dorinel M Reichert CPF 418.961.229-49

Página 3

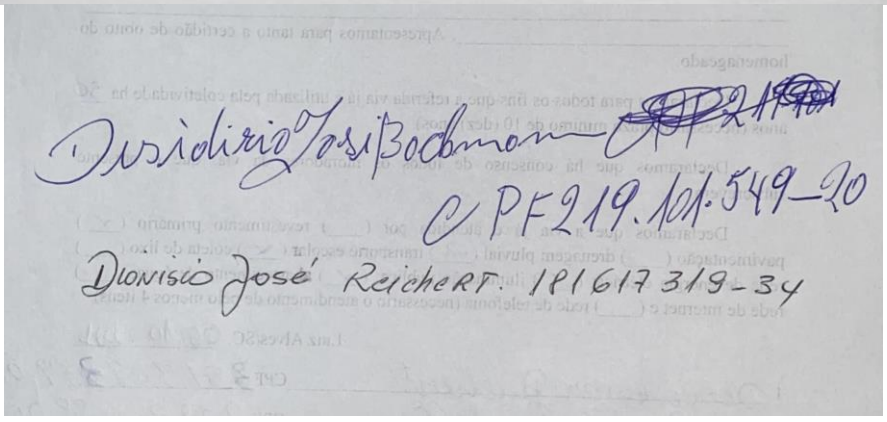

Desidirio José Bochmann CPF 219.101.549-20

Dionisio José Reichert. 181617319-34

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

https://www.luizalves.sc.leg.br

RELATÓRIO DE VISITA

Anexo III

RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que a presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua _____ Morro dos Moraes _____, possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? (X) Sim ( ) Não

Trata-se de via: (X) local, ( ) coletora ou ( ) arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

( ) revestimento primário (X) pavimentação ( ) drenagem pluvial (X) transporte escolar (X) coleta de lixo ( ) rede de energia elétrica; (X) iluminação pública; (X) abastecimento de água e (X) rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundação? ( ) Sim (X) Não

Marginal de curso d'água? (X) Não ( ) Sim, Se sim, quantos metros? ( )

Área de Preservação Permanente? (X) Não ( ) Sim

Área caracterizada como? ( ) Urbana consolidada (X) Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

Luiz Alves/SC, 16/08/2021

Assinatura vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

IMAGEM GOOGLE EARTH





☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

FOTOS DA RUA A SER NOMEADA





☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br



☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

CROQUI

ANEXO



RUA MORRO DOS MACACOS

RUA MORRO DOS MACACOS

ESTRADA GERAL DO RIBEIRÃO MÁXIMO

COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°45'42.73"S
Longitude 48°55'20.57"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°45'45.06"S
Longitude 48°54'17.82"O

DESCRIÇÃO

Denominação de via na localidade Ribeirão Máximo com início na Estrada Geral do Ribeirão Máximo, latitude 26°45'42.73"S e longitude 48°55'20.57"O e fim em 2.112m, latitude 26°45'45.06"S e longitude 48°54'17.82"O, com características de via local.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	
CROQUI: Rua Morro dos Macacos	DATA: Set/2021
CONTEÚDO: Planta de Localização	
DETALHES: Gabarito: via local	PRANCHA: 01
ESCALA: -	
CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

RELATÓRIO

DEFESA CIVIL
Luiz Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PARECER TÉCNICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA **020/2021**

Logradouro: RUA MORRO DOS MACACOS
Localização: início aos 3.237m da Estrada Geral do Ribeirão Máximo
Coordenadas Geográficas: 26°45'42.73"S - 48°55'20.57"O e fim em 26°45'45.11"S - 26°45'45.11"S
Finalidade: denominação de logradouro
Pavimentação: revestimento primário (macadame) **Extensão encontrada:** 2.112m

INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação feita pela Câmara de Vereadores Municipal, o agente de Defesa Civil abaixo identificado deslocou-se até o endereço supracitado para verificar *in loco* as condições relacionadas à via a ser denominada.

A Coodernadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil tem como objetivo geral a elaboração de parecer e/ou laudo técnico destinados à avaliação de imóveis, terrenos e logradouros atingidos ou não por enchentes, alagamentos, deslizamentos ou desenvolvidos de forma irregular, que estejam ou não em áreas de risco, baseando-se na Lei 12.608, Lei Municipal Nº 24/2019 e Decreto 18/2012.

CONDIÇÕES DA VIA

[ ] Área Plana	[ ] Talude de Aterro
[ ] Declividade Superior a 45%	[ ] Abatimentos
[x] Acidentado	[ ] Indício de Deslizamento
[ ] Presença de Trincas	[ ] Concentração Água da Chuva
[ ] Talude de Corte	[x] Área em aclive

PARECER

Em vistoria realizada *in loco* em 04 de outubro de 2021, pode-se constatar que não há riscos no local. Portanto, segue deferimento.

[x] **DEFERIDO** [ ] **INDEFERIDO**

Luiz Alves, 04 de outubro de 2021.

Anilton Ricardo Junckes
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

"DEFESA CIVIL - NOSSO DIREITO, NOSSO DEVER".
Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000
Fone/ Fax (47) 3377 - 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br